

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2024, na sede da Câmara Municipal que fica localizada na Avenida José Jerônimo S/n, centro, nesta cidade de Matureia, Estado da Paraíba. Deu-se início a sessão às 18:40min (Dezoito horas e quarenta minutos), a qual foi presidida pelo presidente o senhor Bruno Wanderley Ramos Monteiro, que de início fez o uso da palavra de abertura, cumprimentou todos os presentes e solicitou ao primeiro secretário que fosse feita a verificação de quórum. Em seguida foi solicitado ao primeiro secretário que, fosse feita a leitura do **REQUERIMENTO N° 05/2024-** Organização de campeonato municipal anual de futsal e de voleibol. **Autor:** Ednaldo Barbosa de Amorim. **Justificativa:** Promoção a saúde, integração Social, Desenvolvimento de Talentos, Fomento ao esporte local e valorização da cultura desportiva. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 01/2024-** Concede Moção de Aplausos ao senhor José Bertonio de Lima Amorim. **Autor:** Eliandro Macedo Santos. **Justificativa:** O CB Amorim é merecedor de todos os reconhecimentos desta casa legislativa, desconhecendo através desta Moção de Aplausos os atos de audácia, coragem e bravura, onde mesmo estando de folga o CB Amorim não hesitou em agir e salvar a vida de um idoso das mãos de assaltantes, mostrando assim compromisso com a sociedade e elevando o nome da instituição ao qual pertencem. Em seguida foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI N° 14/2024-** Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. **Autor:** Executivo Municipal. **Justificativa:** autoriza a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no artigo 17 da lei de responsabilidade fiscal, e a outras despesas até o montante de 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43 da lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI N° 15/2024-** Autoriza o poder executivo do município de Matureia-PB a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios, no âmbito do antigo FUNDEF, e adota outras providências. **Autor:** Executivo Municipal. **Justificativa:** O município de Matureia/PB deverá realizar o rateio de 60% do valor dos recursos recebidos, a título de precatórios, oriundos da condenação definitiva da união, em pagar a diferenças na complementação do antigo fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério- FUNDEF, aos integrantes do magistério da rede Municipal de ensino, desde que tenham trabalhado no período compreendido entre agosto de 2025 a Dezembro de 2026, seja laborando contribuindo com função de magistério como era considerado no antigo FUNDEF, ou seja, aqueles que recebiam como integrante do magistério e faziam parte dos 60%. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade o presidente abriu espaço para uso da tribuna, onde na ocasião os vereadores Joacil Tenório do Nascimento, Romero Firmino do Carmo e Eliandro Macedo Santos falaram sobre as Emendas impositivas que é um marco na história do Poder Legislativo no município de Matureia-PB. Em seguida o presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro fez uso da



palavra, para falar da importância de ter implantado na Câmara Municipal de Matureia-PB a tradução em libras durante as sessões legislativas. Citou como exemplo a senhorita Girlene filha do então conhecido Zé Limão que é surda e muda e que tem a oportunidade de acompanhar todas as sessões através da tradução feita em libras. Em seguida o presidente convidou o professor Kayro para falar da visita de um grupo de representantes da Educação do Governo Estadual que veio a Matureia conhecer de perto a realidade das aulas em interpretação de libras na Escola Maria Tâmara Souza do Nascimento. Ao final, o senhor presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro, agradeceu a presença de todos. Sem mais para o momento, às 20:01min (vinte horas e um minuto), o senhor presidente deu por encerrada a sessão, lavrada, criada conforme esta vai assinada por mim Romero Firmino do Carmo, primeiro secretário e demais presentes.

Matureia-PB em, 04 de novembro de 2024.

Romero Firmino do Carmo

José da Silva

Edinaldo Barbosa de Amorim

Noniud. O de Lina Frey

Edoaldo de S. J.

José Teodoro do Nascimento

Bruno Wanderley Ramos Monteiro